



## **PORTARIA Nº 63, DE 02 de JULHO de 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Encanto/RN;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desincompatibilização do servidor público efetivo para concorrer às Eleições de 2024, nos termos da legislação eleitoral;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Art. 100 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Encanto/RN,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Licença para Atividade Política à servidora efetiva, MARIA DE FÁTIMA NAZÁRIO, inscrita no CPF sob o nº 702.880.894-72, pelo prazo de 3 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Encanto/RN, 02 de julho de 2024.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
**Prefeito Municipal**